

LEI Nº 4.591 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012.


DENOMINA DE “ODIOCÉSIO RAMOS – PIO DA FARMÁCIA”, O LOGRADOURO PÚBLICO RUA 11 SITUADO NO DISTRITO DE SALITRE DE MINAS, NO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO.

A Câmara Municipal de Patrocínio por seus representantes aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - O logradouro Público Rua 11, situado no Distrito de Salitre de Minas, passa a ser denominado de Rua “**Odiocésio Ramos – Pio da Farmácia**”.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 28 de novembro de 2012.



Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Autor: Vereador Cássio Remis Santos

Publicada(o) Jornal Folha de Patrocínio em 01/12/2012
pág. 23 e afixada(o) no placard da Prefeitura Municipal de Patrocínio de 02.12.2012 a 30.12.2012.

0